



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.653, Ano 2021 – Quarta-feira, 14 de abril de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 106, de 09 de abril de 2021.

EMENTA: Institui Comissão Especial para apurar a regularidade da execução contratual de contrato que estabelece, designa seus membros, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna encaminhada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, a acerca do andamento da execução contratual da obra de reforma da Praça Claudemiro Alves Guimarães, na sede deste município;

CONSIDERANDO que a empresa executora do contrato já fora notificada sobre a paralisação da obra, não havendo apresentado manifestação;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a existência ou não de atraso na execução da obra, ou de adotar medidas que preservem o interesse público no sentido de serem cumpridas integralmente as disposições contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar possíveis descumprimentos contratuais no que tange à execução do Contrato nº 062/2020-PMSC, firmado em 04 de novembro de 2020 com a

empresa SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº 12.721.217/0001-70).

Art. 2º. A Comissão ora instituída será composta pelas seguintes servidoras deste município, sob a presidência da primeira, e secretariada pela segunda:

- I – Joelma Araújo Gomes;
- II – Maria das Graças de Menezes Silva; e
- III – Maria Rosilda de Souza Alves.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir seus trabalhos em, no máximo, 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. A Comissão deverá agir sempre pautada na garantia do amplo direito de defesa e do contraditório das partes envolvidas nos trabalhos investigatórios.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 09 de abril de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social